



EDITAL Nº 001/2017.

DISPÕE SOBRE O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO DE CAMPUS DA UNIR EM PRESIDENTE MÉDICI - REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E REPRESENTANTES DE COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CONSELHO DE CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI - CONSEC.

A Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço N.º 002/2017/DCPM, de 15 de fevereiro de 2017, para Coordenar o Processo Eleitoral para representante Técnico-Administrativo e representantes de Coordenador de Projetos Especiais para provimento de vagas no Conselho de *Campus* – CONSEC.

Considerando o que dispõe os artigos 21º e 22º do Estatuto da UNIR, aprovado pela Resolução nº 135/CONSUN de 13.10.98, e 002/CONSUN de 21.08.2000, respectivamente, e artigo 34º do Regimento Geral da UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar abertas as inscrições para preenchimento das vagas do CONSEC, eleição válida por dois anos.

- I- Técnico Administrativo.....01 Vaga
- II- Representante de Coordenador de Projetos Especiais.....02 Vagas

DOS CANDIDATOS

Art. 2º - Os candidatos reger-se-ão pelos seguintes critérios:

- I- Os candidatos a vaga de Técnico-Administrativo deverão pertencer ao quadro permanente da UNIR, lotados no *Campus* de Presidente Médici.
- II- Os candidatos a Representante de Coordenador de Projetos Especiais deverão ser docentes pertencentes ao quadro permanente da UNIR e lotados no *Campus* de Presidente Médici

DOS VOTANTES

Art. 3º- Para eleições do CONSEC são eleitores os docentes do quadro permanente da UNIR, substitutos, cedidos e redistribuídos, à disposição e temporários.

- I- Para o candidato a Técnico-Administrativo, votam os seus pares.

Sede - Senador José Ronaldo Aragão

Rua da Paz, nº 4376-Bairro Lino Alves Teixeira – CEP: 76.916-000

Fone: (69) 84861179

Base de Piscicultura - Carlos Eduardo Matiaze

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 2002 – Bairro Lino Alves Teixeira –CEP. 76.916-000

Presidente Médici - Rondônia



- II- Para os candidatos a Representante de Coordenador de Projetos Especiais, votam os seus pares.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - As inscrições ocorrerão no seguinte período:

- I- As inscrições estarão abertas no dia 06 de março de 2017, na sala dos professores, *Campus* da UNIR em Presidente Médici, no período das 08:30 às 12:00 hs, das 14:00 às 17:00 hs, por meio de requerimento, dirigido à Comissão Eleitoral.
- II- As inscrições serão homologadas e publicadas no dia 07 de março de 2017, a partir das 14:00 hs, no mural do *Campus* da UNIR em Presidente Médici.
- III- A impugnação somente será feita por escrito com base neste Edital, ao candidato caberá recurso somente à Comissão.
- IV- O candidato poderá indicar um fiscal para o ato da votação e um para o ato da apuração.

DAS VOTAÇÕES

Art. 5º - As eleições obedecerão aos seguintes critérios:

- I- A cédula oficial será rubricada pelo presidente da mesa e pelos mesários antes de ser entregue ao eleitor.

Art. 6º - A votação será realizada no dia 08 de março de 2017, das 10:00hs às 14:00 hs, na sala dos professores, do *Campus* da UNIR, em Presidente Médici.

Art. 7º - Na votação serão observados os seguintes procedimentos:

- I- O eleitor deverá identificar-se por meio de documento pessoal.
- II- Os mesários o convocarão a lançar a assinatura na lista de presença e, em seguida, receberá a cédula eleitoral devidamente rubricada.
- III- O eleitor assinalará com um X no retângulo em branco onde constará o nome do candidato.
- IV- Os votos serão depositados em urnas invioláveis.
- V- A cédula que apresentar rasura ou indicação de números de votos além do permitido será considerada nula.
- VI- O voto é secreto e não poderá ser feito por procuração.

DA APURAÇÃO

Sede - Senador José Ronaldo Aragão

Rua da Paz, nº 4376-Bairro Lino Alves Teixeira – CEP: 76.916-000

Fone: (69) 84861179

Base de Piscicultura - Carlos Eduardo Matiaze

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 2002 – Bairro Lino Alves Teixeira – CEP. 76.916-000

Presidente Médici - Rondônia



Art. 8º- A Comissão Eleitoral encerrará os trabalhos de votação às 14:00 horas, do dia 08 de março de 2017.

Art. 9º- A apuração dos votos iniciará logo após o encerramento da votação, na sala dos professores.

Parágrafo Único – Contadas as cédulas, a Comissão Eleitoral verificará se o número de cédula coincide com o numero de votantes.

Art. 10º- No caso de empate no número de votos, por dois ou mais candidatos, a ordem de classificação obedecerá os seguintes critérios:

- I- O candidato que tiver maior tempo de serviço na UNIR e;
- II- O mais idoso.

Art. 11º - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiveram a maioria dos votos válidos, classificados em ordem decrescente.

Art. 12º - Logo após a apuração será publicado o resultado final da votação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.

Art. 13º - A Comissão Eleitoral, após decidido todos os recursos, no prazo de vinte e quatro horas, providenciará a incineração das cédulas e dos materiais utilizados na eleição, com exceção da ata dos trabalhos realizados e do mapa total da apuração, os quais serão arquivados no processo.

Art. 15º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Presidente Médici, 01 de março de 2017.

Rute Bianchini Pontuschka
Presidente

Thiago Torres Soares
Membro

Jonatan Candido da Silva
Membro

Sede - Senador José Ronaldo Aragão

Rua da Paz, nº 4376-Bairro Lino Alves Teixeira – CEP: 76.916-000

Fone: (69) 84861179

Base de Piscicultura - Carlos Eduardo Matiaze

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 2002 – Bairro Lino Alves Teixeira – CEP. 76.916-000

Presidente Médici - Rondônia



ANEXO I

Requerimento

_____, Cargo _____ do quadro permanente desta IFES, portador do RG N° _____, lotado _____ do *Campus* de Presidente Médici, vem solicitar inscrição para vaga de representante () Técnico-Administrativo () Representante de Coordenador de Projetos Especiais.

Declaro para os devidos fins estar de acordo com as normas explícitas no Edital nº 001/2017, que norteia a escolha de representante Técnico-Administrativo e Representante de Coordenador de Projetos Especiais CONSEC.

Nome do Fiscal para acompanhar a votação :

Nome do Fiscal para acompanhar a apuração:

Presidente Médici, 01 de março de 2017.

Assinatura do Candidato

Sede - Senador José Ronaldo Aragão

Rua da Paz, nº 4376-Bairro Lino Alves Teixeira – CEP: 76.916-000

Fone: (69) 84861179

Base de Piscicultura - Carlos Eduardo Matiaze

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 2002 – Bairro Lino Alves Teixeira – CEP. 76.916-000

Presidente Médici - Rondônia